



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.288/2018

Súmula: “Revoga a Lei Municipal nº 3.135, de 05 de julho de 2017.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.135, de 05 de julho de 2017, em vista da sanção da Lei Municipal nº 3.207, de 14 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2018.

HISSEIN HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária